

12.126.6221.1471.2484 e 12.126.6002.1471.2532. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100 e 332006804. Notas de Empenho: nº 2019NE01842, no valor de R\$ 97.125,00 (noventa e sete mil e cento e vinte e cinco reais) e nº 2019NE01843, no valor de R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais), emitidas em 24/05/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 626.325,00 (seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 10/07/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA: Rogério Ricardo Fagundes.

EDITAL Nº 33, DE 12 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 4.949/2012, bem como no subitem 13.28 do Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 26 de setembro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva em Cargos das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal, em face do Edital de Resultado Final nº 70, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2019, com área útil aproximadamente de 578 m² (quinhentos e setenta e oito metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizada na Região Administrativa de Taguatinga ou Ceilândia, no Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF (<http://www.se.df.gov.br>), para acomodar aproximadamente 370 (trezentos e setenta) alunos, matriculados no Ensino Fundamental, nos turnos matutino, vespertino, além de 26 professores, 10 servidores administrativos e 9 funcionários terceirizados necessários ao pleno funcionamento de Instituição de Ensino. (Processo nº 00080-00008462/2019-03). As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Sr. Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até as 17h00min. do dia 19 de julho de 2019, no endereço SNB, QD 02, LT 17, BL C, EDIFÍCIO PHENICIA, 1º andar - Sala 104 - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve: CONVOCAR os membros do Conselho de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP para a 5ª Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 18 de julho de 2019, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, para discussão acerca das definições das diretrizes da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o ano de 2020.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 2019-1022. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico/perfil da cadeia produtiva de flores e plantas do distrito federal. Processo nº 00071-00000750/2019-11. Partes CEASA/DF e SEBRAE/DF (CNPJ: 00.438.200/0001-20). Data de Assinatura: 10/07/2019. Prazo de vigência: Da assinatura deste contrato até 30/12/2019. Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada Antonio Valdir de Oliveira Filho (Diretor-Superintendente), Rosemary Soares Antunes Rainha (Diretora Administrativa e Financeira).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00072-00001561/2019-37. Com fulcro no art. 7º, Inciso I, do Regulamento de Licitações e contratações da EMATER-DF, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo de responsabilidade da EMATER-DF, no valor anual estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Denise Andrade da Fonseca, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071700039

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Processo: 0072-000391/2019-73. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico - Aquisição de material para implantação de tecnologias sociais na área de segurança alimentar e nutricional, atividade de Piscicultura e de uso rotineiro atendendo às demandas individuais e em visitas programadas nas Unidades de Produção Familiar e na implantação de setenta quintais multifuncionais, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, Grupo I - SISTEMINAS LTDA, CNPJ 23.481.297/0001-50 no valor total de R\$ 24.515,90 (vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos); Grupo 02, 03 e 05 - SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.291.920/0001-01, no valor total de R\$ 20.507,14 (vinte mil quinhentos e sete reais e quatorze centavos); Grupo 04 - VIVO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.041.676/0001-94, no valor total de R\$ 4.756,86 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Grupo 06 - COMERCIAL UNIPRO LTDA, CNPJ nº 11.718.416/0001-66, no valor total de R\$ 23.938,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais); Item 35 - NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.482.201/0001-47, no valor total de R\$ 20.070,00 (dois mil e setenta reais) Assina: João de Deus Abreu Soares - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00054-00057584/2019-14. Instrumento/Espécie: Contrato de Cessão de Uso Gratuito. Cedente: União. Cessionário: Distrito Federal. Objeto: Imóvel localizado na Rodovia DF 465, Km 2, Distrito Federal, inserido na parte maior com 12.148.685 m², localizada na antiga Fazenda Papuda/DF. Finalidade: Destinado à construção do Presídio Militar do Distrito Federal. Fundamento legal: Art.74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, e art. 1º, inciso I, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010. Período de vigência: 26/08/2021. Data da assinatura: Lavrado em 26/11/2018, Livro 9, Folha nº 154, Signatários: Pela União - FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO, Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal; Pelo Distrito Federal - Governador do Distrito Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00054-00061396/2019-91. Instrumento/Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado no Setor Sul, Área Especial 05/13, Gama/DF. Cedente: Governo do Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal. Cessionário: Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, representada pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública. Interviente: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. Objeto: Alteração das áreas, cedida e remanescente, do terreno situado no Setor Sul, Área Especial 05/13, Gama/DF, devido à implantação do Terminal de Ônibus Urbano Gama Leste, de propriedade da Interviente, cuja diferença será restituída à Cedente pelo Cessionário. Data de assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30 (trinta) anos, nos termos do Contrato de Cessão de Uso, datado de 10 de outubro de 2012. Signatários: RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO, Ministro da Segurança Pública; JOÃO TADEU FIORENTINI, Secretário Nacional de Segurança Pública; Governador do Distrito Federal; CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; JOSÉ ROGER CAPELLO DUARTE, Diretor da Força Nacional de Segurança Pública - Substituto; MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal; e FÁBIO NEY DAMASCENO, Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 164/DGP - PMDF, DE 15 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 159/DGP-PMDF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, RETIFICA o Edital nº 159/DGP-PMDF de 12 de julho de 2019, que em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo nº 0712256-98.2019.8.07.0000, tornou pública a reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento em final de fila na classificação, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP, com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1. No item 1. DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA NA CLASSIFICAÇÃO, subitem 1.1.1, ONDE SE LÊ:

Aluno-Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 101, SUB JUDICE: 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, AI nº 0712256-98.2019.8.07.0000.

LEIA-SE:

Aluno-Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, SUB JUDICE: 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, AI nº 0712256-98.2019.8.07.0000.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 47/2019 - PGCONS/PGDF, constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 22.939,93 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), em favor da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., para renovação de garantia/suporte técnico da biblioteca de fitas Oracle Storage Tek SL150, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 09 de julho de 2019. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.